



07/03/2025

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000016/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

**CONTRATADO:** BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 57.237.709.0001.22

**OBJETO:** INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA)

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02.05.03.10.301.1004.2153.3.3.90.39.00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.240,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**PUBLICADO EM:** 07/03/2025

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

  
**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/03/2025 15:44:33  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000016 - 2025 Data Compra Direta: 07/03/2025 Data Julgamento: 07/03/2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA)

Fornecedor: 014934 - BIOBACK DISIOTERAPIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	046937	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA) PRESENCIAL PARA SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL	UND	1,0000	2.240,0000	2.240,00

**Total do Fornecedor: 2.240,00**

**Total Geral: 2.240,00**

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/03/2025 15:42:24  
Folha: 1

COMPRADIRETA  
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000016 - 2025

Data: 07/03/2025

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA)

---

Ficha	00345	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.1004.2153	GESTAO DAS ATIV. EST. SAÚDE DA FAMILIA
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

---

Observações:

---



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/03/2025 15:41:57  
Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000016 - 2025

Data: 07/03/2025

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA)

Fornecedor: 014931 - IGOR BARBOSA OLIVEIRA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046937	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA	UND	1,0000	2.240,0000	2.240,00

Total do Fornecedor: 2.240,00

Fornecedor: 014932 - SHIRLEI MILAGRES ALFENAS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046937	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA	UND	1,0000	2.240,0000	2.240,00

Total do Fornecedor: 2.240,00

Fornecedor: 014933 - MONIQUE MEIRELES BERNARDO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046937	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA	UND	1,0000	2.240,0000	2.240,00

Total do Fornecedor: 2.240,00

Fornecedor: 014934 - BIOBACK DISIOTERAPIA LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046937	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA	UND	1,0000	2.240,0000	2.240,00

Total do Fornecedor: 2.240,00

Observações:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA) PARA SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Terapia Mecânica Avançada (TMA) é um método de tratamento para a hérnia de disco que visa eliminar os sintomas e devolver a funcionalidade do paciente. O tratamento tem o objetivo de regredir a hérnia de forma conservadora, ou seja, sem necessidade de cirurgias através de uma abordagem especializada e não invasiva, combinada com um atendimento personalizado, humanizado e comprometido com a educação dos pacientes.</p> <p>O tratamento através do método TMA começa com a Educação da dor, onde o paciente aprende sobre os fatores que pioram e os que melhoram a sua dor; consiste em uma avaliação individualizada e especializada para cada paciente, seguida do melhor tratamento com técnicas específicas que vão eliminar os sintomas de forma rápida e definitiva; atacando também a origem do problema e orientando sobre como fazer movimentos e posturas para que ele possa aliviar as dores se elas voltarem a incomodar. Considerando que em nosso município a incidência de hérnias de disco lombares com o passar dos anos só vem aumentando, bem como a reincidência dos pacientes com esta patologia no serviço de fisioterapia municipal, resultando em uma demanda reprimida muito grande;</p> <p>Considerando que no método TMA, o paciente é considerado o principal agente do tratamento, fazendo com que ele se comprometa mais com o tratamento;</p> <p>Considerando a necessidade de capacitar os profissionais visando ofertar tratamento humanizado e aumentar a resolutividade com técnicas de baixos custos;</p> <p><b>JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DO CURSO “ TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA) “.</b></p>	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>CONSIDERANDO:</b> A necessidade de atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Fortuna de Minas.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.	
<input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
<input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
<input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.	
<input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.	
SÍNTESE DO OBJETO	
INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

AVANÇADA (TMA) PARA A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL LILIANE MACIEL MENDES CPF 01239634609  
CREFITO 4: 71670F

### DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA) PRESENCIAL PARA SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL	2.240,00	2.240,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.240,00

### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

1. O Curso acontecerá no período de 14,15,16 março de 2025 A NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ordem de serviço) será encaminhada com 05 dias de antecedência pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Não Continuada	<input type="checkbox"/> ( )	Continuada
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Parcela única	<input type="checkbox"/> ( )	Semanal
		<input type="checkbox"/> ( )	Quinzenal
		<input type="checkbox"/> ( )	Mensal
		<input type="checkbox"/> ( )	Outro:

### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

( ) Sim. Justificativa: \_\_\_\_\_. Critérios objetivos de avaliação: \_\_\_\_\_.

### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(X) Não.

( ) Sim.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.

( ) Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(x) Não.

( ) Sim. Especificar: \_\_\_\_\_

### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. A inscrição deverá efetuada ser após recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ordem de serviço) encaminhada pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

( ) SIM

(X) NÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.1004.2153.3.3.90.39.00

Ficha: 345

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram feitas pesquisas através do Portal Nacional de contas Publicas, Contratações Similares, nao encontrando nenhuma contratação similar ao objeto a ser contratado.

Como se trata de inscrição em curso ABERTO foi feita pesquisa de mercado verificando cursos ABERTOS de tema, duração, programação similares para a região de Belo Horizonte, não sendo encontrado nenhum resultado similar.

Foi solicitado a empresa que enviasse 03 notas fiscais emitidas nos últimos meses referente a cursos compatíveis com o que será realizado, conforme quadro abaixo

Item	Quant.	Unidade de Medida	Detalhamento	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	01	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO COM O TEMA TRATAMENTO DA HÉRNIA DE DISCO PELO MÉTODO DE TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA) PRESENCIAL PARA SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL	2240,00 Nota 120/2025 Igor Barbosa Oliveira CPF 055.773.636-67	2240,00 Nota 118/2025 Shirlei Milagres Alfenas CPF:040.196.456.63	2240,00 Nota 114/2025 Monique Meireles Bernardo CPF 055.716.727.22

**JUSTIFICATIVA:** A Contratação será feita com a empresa **BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA** CNPJ: 57237709000122 se deu considerando que o profissional que irá ministrar o curso possui notoriedade e credibilidade no mercado, com tratamento acelerado de problemas na coluna e dores nas articulações, considerando que a empresa apresentou toda a documentação solicitada para a contratação e esta com turmas abertas para inscrições.

Considerando que o valor total da inscrição ( R\$2.240,00) não ultrapassa o limite de **R\$ 62.725,59**, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021-

### RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**GESTOR DO CONTRATO:** Camila Campolina França Reis

**FISCAL DO CONTRATO:** Diana Caroline dos Reis -Coordenadora APS

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 24/02/2025

  
Camila Campolina França Reis  
Secretária Municipal de Saúde



Danilo  
Soares

Curso avançado em:

**Belo Horizonte**  
**MG**

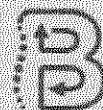
Imersão com teorias,  
práticas e material didático

**14, 15 e 16 de**  
**Março de 2025**

CURSO PRESENCIAL

# Tratamento da Hérnia de Disco Lombar pelo *Método TMA*

Vagas Limitadas!



Organização:  
**BIOBACK**  
Especialistas em Cirurgia e Fisio





Curso "Tratamento da Hérnia de Disco Lombar pelo Método TMA" (Terapia Mecânica Avançada), com o Dr. Danilo Soares em BH (17ª turma)

Data: 14 à 16/03/25

Curso desenvolvido a partir da prática clínica utilizando técnicas derivadas do Método McKenzie, Osteopatia, Quiropraxia e Mesa de flexo-distração TechMec

Objetivo do curso

Capacitar os participantes a:

- \* Obter um amplo entendimento teórico sobre o disco intervertebral (anatomia, biomecânica, fisiologia e patologias)
  - \* Avaliar funcionalmente os portadores de discopatias lombar
  - \* Realizar diagnóstico diferencial com as principais patologias e disfunções lombares
  - \* Analisar exames complementares nas discopatias
  - \* Manipular portadores de discopatias a fim de acelerar a regressão discal
  - \* Tratar através de exercícios ativos a coluna vertebral, a fim de encontrar a preferência direcional de movimento em cada caso
  - \* Aprender como utilizar a mesa de flexo-distração para acelerar a recuperação
  - \* Orientar os pacientes portadores de discopatias sobre como evitar as recidivas
  - \* Identificar Red Flags e possíveis contraindicações.
- Conteúdo programático:
- \* Anatomia coluna vertebral lombar (ossos, ligamentos e músculos)
  - \* Biomecânica coluna lombar
  - \* Fisiologia e fisiopatologia das hérnias discais e principais patologias da coluna lombar
  - \* Diagnóstico diferencial com as principais patologias da coluna lombar
  - \* Técnicas de avaliação através de testes ortopédicos e biomecânicos
  - \* Técnicas de tratamento osteopáticas, quiropráticas, miofasciais, preferência direcional de movimento baseadas no Método McKenzie
  - \* Radiologia lombar

Cronograma: curso desenvolvido em 3 dias

(Sexta feira e sábado das 8:00 às 18:00 e domingo das 8:00 às 13:00.

Público alvo: fisioterapeutas e acadêmicos dos 2 últimos anos de fisioterapia.

Carga horária: 30 horas.

Valor:

- 2.500,0 em até 10 vezes no cartão

- 2.240,00 à vista ou dividido no pix até a data do curso.

• • • Dr. Danilo Simoni Soares

CREFFTO 56170-F

Mini Currículo

- \* Fisioterapeuta pela Universidade de Alfenas
- \* Especialista em Osteopatia pela Escuela de Osteopatia de Madrid (EOM)
- \* Especialista em Mechanical Diagnosis and Therapy (MDT) pelo McKenzie Institute International
- \* Mestre pela Universidade de São Paulo (USP)
- \* Formação em Quiropraxia Estrutural
- \* Formação em Liberação Miofascial
- \* Especialista em Acupuntura pelo Instituto Brasileiro de Acupuntura (IBRAM)
- \* Aprimoramento em Acupuntura pela Xiamen University (China)
- \* Idealizador e responsável pelo Centro de Tratamento Especializado em Coluna Vertebral (CTEC Vertebral)

BÔNUS:

- Durante o curso serão abordados temas sobre o modelo de negócio que envolve as hérnias discais (marketing e captação de clientes, criação de processos, gestão e venda de planos de tratamento).
- Após o curso será realizada uma mentoria online em grupo com o Dr. Danilo Soares realizando revisão dos pontos mais importantes do curso e também espaço aberto para tirar dúvidas dos alunos.

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
<b>Nº:2025/114</b>	<b>Emitida em:</b> 13/02/2025 às 15:02:16	<b>Competência:</b> 31/12/2024	<b>Código de Verificação:</b> e3b4276b
<b>BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 57.237.709/0001-22</b> <b>Inscrição Municipal: 1591615/001-X</b> RUA DO OURO, 424, LOJA: 01, Serra - Cep: 30220-000 Belo Horizonte      MG Telefone:      Email:			
<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>			
<b>CPF/CNPJ: 055.716.727-22</b>		<b>Inscrição Municipal: Não Informado</b>	
<b>Monique Meirelles Bernardo</b>			
rua do Ouro, 424, Serra - Cep: 30220-000			
Belo Horizonte		MG	
Telefone: Não Informado		Email: Não Informado	
<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>			
Curso - Tratamento da Hérnia de disco Lombar pelo método de TERAPIA MECANICA AVANÇADA (TMA)			
LEI 12.741			
Vr. Aprox. Impostos Municipais 2,76%			
Vr. Aprox. Impostos Federais 13,45%			
Fonte:IBPT/2024			
<b>Código de Tributação do Município (CTISS)</b>			
0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza			
<b>Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:</b>			
8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.			
<b>Cod/Município da incidência do ISSQN:</b>		<b>Natureza da Operação:</b>	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
<b>Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional</b>			
<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	<b>R\$ 2.240,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.			
<b>Outras Informações:</b>			
Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001257237709000122250000000011425023828353837.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
<b>Nº:2025/118</b>	<b>Emitida em:</b> 13/02/2025 às 15:06:10	<b>Competência:</b> 31/12/2024	<b>Código de Verificação:</b> 8338dae7
	<b>BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 57.237.709/0001-22</b> <b>Inscrição Municipal: 1591615/001-X</b> RUA DO OURO, 424, LOJA: 01, Serra - Cep: 30220-000 Belo Horizonte <b>MG</b> Telefone: <b>Email:</b>		
<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>			
<b>CPF/CNPJ: 040.196.456-63</b> <b>Shirley Milagres Alfenas</b> rua do Ouro, 424, Serra - Cep: 30220-000 Belo Horizonte Telefone: Não Informado		<b>Inscrição Municipal: Não Informado</b>  <b>MG</b> <b>Email: Não Informado</b>	
<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>			
Curso - Tratamento da Hérnia de disco Lombar pelo método de TERAPIA MECÂNICA AVANÇADA (TMA)			
LEI 12.741 Vr. Aprox. Impostos Municipais 2,76% Vr. Aprox. Impostos Federais 13,45% Fonte:IBPT/2024			
<b>Código de Tributação do Município (CTISS)</b>			
0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza			
<b>Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:</b>			
8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.			
<b>Cod/Município da incidência do ISSQN:</b>		<b>Natureza da Operação:</b>	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
<b>Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional</b>			
<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.240,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.			
<b>Outras Informações:</b>			
Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125723770900012225000000011825024578686870.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
<b>Nº:2025/120</b>	Emitida em: <b>13/02/2025</b> às 15:07:56	Competência: <b>31/12/2024</b>	Código de Verificação: <b>d873e2f0</b>
<b>BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>57.237.709/0001-22</b> Inscrição Municipal: <b>1591615/001-X</b> RUA DO OURO, 424, LOJA: 01, Serra - Cep: 30220-000 Belo Horizonte      MG Telefone:      Email:			
<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>			
CPF/CNPJ: <b>055.773.636-67</b>		Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b>	
<b>Igor Barbosa de Oliveira</b> rua do Ouro, 424, Serra - Cep: 30220-000 Belo Horizonte      MG Telefone: <b>Não Informado</b> Email: <b>Não Informado</b>			
<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>			
Curso - Tratamento da Hérnia de disco Lombar pelo método de TERAPIA MECANICA AVANÇADA (TMA)			
LEI 12.741 Vr. Aprox. Impostos Municipais 2,76% Vr. Aprox. Impostos Federais 13,45% Fonte: IBPT/2024			
<b>Código de Tributação do Município (CTISS)</b>			
0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza			
<b>Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:</b>			
8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
<b>Cod/Município da incidência do ISSQN:</b>		<b>Natureza da Operação:</b>	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
<b>Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional</b>			
<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	<b>R\$ 2.240,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			
<b>Outras informações:</b>			
Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001257237709000122250000000012025026386396962.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA

atividades financeiras, bem como aquisição ou venda de bens imóveis e móveis, investimentos em novos projetos e outros.

**Parágrafo Segundo** - Para as demais negociações, incluindo a assinatura de contratos de prestação de serviços, contratação e demissão de funcionários, compra e venda de mercadorias, convocação e condução de assembleias ou reuniões de sócios, aceitação de acordos ou compromissos judiciais, registro e proteção de patentes, marcas e direitos autorais, negociação de licenças de software e tecnologia, comunicações institucionais e participação em associações comerciais, os sócios poderão representar e assinar os documentos em conjunto ou individualmente.

**Parágrafo Terceiro** - Será possível a delegação de poderes por meio de procuração pública ou particular, conforme exigência do órgão que a receberá, para representação da empresa, devendo os poderes serem específicos com prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser renovada se forem votada das partes, ou revogada a qualquer tempo, sendo vedado o substabelecimento.

**Parágrafo Quarto** - Nas procurações judiciais, os poderes outorgados terão prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, sendo vedado o substabelecimento.

**Cláusula Sétima** - O(s) sinalatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer das hipóteses de exceção relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Oitava** - Na hipótese de sócio retirante, a valoração das quotas ou ações do retirante será realizada com base no balanço patrimonial, realizado após a notificação de retirada.

**Parágrafo Primeiro** - O valor da participação será pago ao sócio retirante em 3 (três) parcelas, com a primeira parcela paga na data de retirada e as demais parcelas pagas na mesma data dos meses subsequentes.

**Parágrafo Segundo** - A empresa ou os sócios remanescentes terão o direito de adquirir as quotas ou ações do sócio retirante pelo valor identificado no balanço patrimonial, corrigido conforme a taxa do IGP-M. Caso a empresa ou os sócios remanescentes não exerçam o direito de compra, o sócio retirante poderá vender suas quotas ou ações para terceiros, desde haja concordância do sócio remanescente.

**Parágrafo Terceiro** - O pagamento ao sócio retirante na hipótese prevista na cláusula sexta parágrafo segundo, será efetuado em 3 (três) parcelas, com a primeira parcela paga na data de retirada e as demais parcelas pagas na mesma data dos meses subsequentes. Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) ao valor sobre o valor da parcela em atraso.

**Parágrafo quarto** - A empresa e os sócios remanescentes não serão responsáveis por quaisquer obrigações ou responsabilidades futuras do sócio retirante.

**Parágrafo quinto** - O sócio retirante deverá cooperar com a atualização dos registros e com

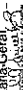
MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2400837211



MG3686558

2/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, Nire 31215564401 e protocolo 245593110 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC382DFDFCBEA16DC8E2C76A4CF551FB68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 24/559.311-0 e o código de segurança 37mv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  pág. 4/11

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA

1. GEORGE JACQUES ALVES AMORIM, nacionalidade BRASILEIRA, FISIOTERAPEUTA, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 064.271.526-29, documento de identidade MG3763594, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HERVAL, número 409, APT 301, bairro / distrito SERRA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.240-010 e

2. ISABELA FABERES SILVA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, FISIOTERAPEUTA, Solteira(a), data de nascimento 14/07/1998, nº do CPF 138.400.076-31, documento de identidade 16644907, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA FLOR DE CACTUS, número 150, bairro / distrito MINEIRAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.672-320.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotar o nome empresarial de BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NO AMBITO INTERNO (CLINICA) E EXTERNO (DOMICILIAR - HOME CARE). CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS NA AREA DA SAUDE COM FOCO NA FISIOTERAPIA. COMERCIO DE PALMILHAS ORTOPEDICAS SOB ENCOMENDA E ARTIGOS DE FISIOTERAPIA (NAO HAVERA ESTOQUE DE MERCADORIAS).

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na RUA DO OURO, número 424, LOJA 01, bairro / distrito SERRA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.220-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 27/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

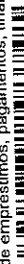
**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 213.000,00 (DUZENTOS e TREZE MIL reais) dividido em 213.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GEORGE JACQUES ALVES AMORIM	174.600	174.600,00
ISABELA FABERES SILVA DE OLIVEIRA	38.400	38.400,00
TOTAL	213.000	213.000,00

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GEORGE JACQUES ALVES AMORIM ao administrador(a)/sócio(a) ISABELA FABERES SILVA DE OLIVEIRA, já qualificados, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sendo vedado fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Primeiro** - Nas representações, os sócios administradores deverão assinar os documentos em conjunto quando tratar de operações bancárias, sendo elas: abertura de conta, movimentação de valores, concessão de empréstimos, pagamentos, financiamentos e outras

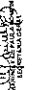
MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2400837211



MG3686558

1/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, Nire 31215564401 e protocolo 245593110 - 10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC382DFDFCBEA16DC8E2C76A4CF551FB68. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 24/559.311-0 e o código de segurança 37mv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  pág. 3/11

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA

qualquer documentação necessária para a formalização da retirada.

**Parágrafo sexto** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Cláusula Nona** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Décima Primeira** - A responsabilidade dos sócios no exercício de sua profissão (ato profissional) é pessoalíssima e não se estende à sociedade e aos demais sócios.

**Cláusula Décima Segunda** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado. A distribuição do lucro líquido será feita, necessariamente, de forma proporcional à participação dos sócios no capital social. Havendo perda, caberá aos sócios, em assembleia, decidir a melhor forma de rateio.

**Parágrafo Único** - É permitida a distribuição do lucro líquido para todos os sócios ou para parte deles, com base na produção profissional, ou por outro critério fixado em assembleia.

**Cláusula Décima Terceira** - A sociedade pode promover a distribuição antecipada de lucro, mensal ou trimestralmente, levantando, para tanto, os balancetes correspondentes. Os pagamentos são feitos mediante recibo, onde devem constar os dados da sociedade e do sócio, e a expressa menção a lucro distribuído.

**Cláusula Décima Quarta** - Os sócios são obrigados, na forma e prazo estipulados, às contribuições previstas neste contrato social e/ou regularmente decididas pela assembleia, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, podendo os demais sócios, por maioria de quotas, preferir a sua exclusão à indenização, ou reduzir-lhe a quota, conforme artigo 1.004 do Código Civil.

**Cláusula Décima Quinta** - Além dos casos de desligamento previstos na lei e neste contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Inclusive para respeitar o direito de preferência na aquisição de suas quotas.

**Cláusula Décima Sexta** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Sétima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Oitava** - Durante a vigência deste Contrato Social e por um período de 3 (três)

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2406837211



MG3686959

3/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, NIRE 31215564401 e protocolo 245593110-10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC382DFFDCBEA16DC9E2C76A4CF551FB88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceeng.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 245593110-10 e o código de segurança 37mV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/11

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA

anos após o término da sociedade, ou retirada de um dos sócios, os sócios concordam em abster-se de solicitar a realização de negócios com quaisquer clientes da Bioback Fisioterapia Ltda, com os quais tenham tido contato durante a vigência deste Contrato Social, salvo se forem abordados diretamente por tais clientes por sua própria iniciativa.

**Cláusula Décima Nona** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Vigésima** - Em caso de falecimento de algum sócio, a quota parte pertencente ao sócio falecido será redistribuída entre os demais sócios remanescentes. Os sucessores legítimos ou testamentários do sócio falecido receberão o valor remanescente e o valor correspondente à avaliação contábil da quota, considerando balanço patrimonial.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento aos sucessores será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iniciando-se 90 (noventa) dias após a data do falecimento. Esse prazo tem por objetivo assegurar o equilíbrio financeiro da sociedade empresária e prevenir qualquer desfalque patrimonial.

**Parágrafo Segundo** - Em princípio, a entrada dos sucessores como novos sócios não será permitida, exceto mediante autorização expressa de todos os sócios atuais de forma unânime.

**Cláusula Vigésima Primeira** - Na hipótese de divórcio em que o regime de comunhão de bens estabeleça o direito da ex-esposa ou ex-marido de receber participação na sociedade, o cônjuge não poderá assumir a posição de sócio, exceto mediante concordância unânime de todos os sócios remanescentes. Além disso, o valor a ser pago será calculado levando-se em consideração exclusivamente a quota parte do sócio divorciado, por balanço patrimonial.

**Parágrafo Único** - O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iniciando-se a partir do deferimento da partilha de bens no processo de divórcio. Este prazo visa preservar o equilíbrio econômico da empresa.

**Cláusula Vigésima Segunda** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima Terceira** - Para os fins deste Contrato Social, "informações Confidenciais" significam qualquer informação técnica, comercial, financeira ou outra informação que seja divulgada por uma parte à outra, seja em forma escrita, oral, eletrônica ou por meio de qualquer outro meio, e que seja designada como confidencial ou que, dado o contexto da divulgação, a outra parte razoavelmente possa entender que seja confidencial.

**Cláusula Vigésima Quarta** - Cada parte concorda em manter em sigilo todas as informações Confidenciais da outra parte e a não divulgar tais informações a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da parte divulgadora, exceto conforme necessário para cumprir com as obrigações decorrentes deste Contrato Social.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2406837211



MG3686959

4/6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, NIRE 31215564401 e protocolo 245593110-10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC382DFFDCBEA16DC9E2C76A4CF551FB88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceeng.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 245593110-10 e o código de segurança 37mV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/11

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA

**Cláusula Vigésima Quinta** - As obrigações de confidencialidade estabelecidas nesta Cláusula não se aplicam a qualquer informação que: (a) seja ou se torne de conhecimento público sem violação deste Contrato Social; (b) seja recebida de um terceiro sem restrições quanto à divulgação; (c) seja desenvolvida independentemente pela parte receptora sem o uso de ou referência às Informações Confidenciais da outra parte; ou (d) seja legalmente exigida a ser divulgada por força de lei ou ordem judicial, desde que a parte divulgadora seja notificada com antecedência e seja dada a oportunidade de contestar tal divulgação.

**Cláusula Vigésima Sexta** - As obrigações de confidencialidade estabelecidas nesta Cláusula permanecerão em vigor durante a vigência deste Contrato Social e por um período de 5 (cinco) anos após a sua rescisão ou término da Sociedade.

**Cláusula Vigésima Sétima** - Cada parte concorda em tomar todas as medidas razoáveis necessárias para proteger as Informações Confidenciais da outra parte contra uso não autorizado ou divulgação. Além disso, a parte que violar as obrigações de confidencialidade será responsável por todas as perdas, danos, custos e despesas decorrentes dessa violação.

**Cláusula Vigésima Oitava** - O sócio que desejar deixar o país por um período superior a 30 (trinta) dias deverá notificar os demais sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A notificação deve ser feita por escrito e incluir as datas de partida e retorno.

**Cláusula Vigésima Nona** - Durante o período em que o sócio estiver fora do país, ele deverá garantir que suas responsabilidades e compromissos com a empresa sejam cumpridos de forma adequada, deixando procurador com poderes, inclusive, para receber citação em ações contra ele propostas.

**Cláusula Trigésima** - O sócio ausente continuará a ter direitos e deveres conforme estabelecido no presente contrato, salvo disposições específicas acordadas pelos sócios para este período. Quaisquer decisões importantes ou ações que requerem a presença física do sócio deverão ser discutidas e acordadas antecipadamente.

**Cláusula Trigésima Primeira** - Caso a presença física do sócio seja necessária para reuniões ou tomadas de decisões da empresa, o sócio deverá participar por meios eletrônicos ou de forma alternativa.

**Cláusula Trigésima Segunda** - O sócio que decidir mudar sua residência para outro país deverá notificar os demais sócios com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, seguindo o trâmite como sócio retirante.

**Cláusula Trigésima Terceira** - Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Trigésima Quarta** - Os casos omissos serão regidos pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A), com alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

**Cláusula Trigésima Quinta** - O sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, quebra do alicio societatis ou, ainda, por incapacidade superveniente, na forma da lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP240937211



MG36868599

5/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, Nire: 31215564401 e protocolo 245593110-10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC382DFDFC8EA16DC8E2C7644CF551F868. Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.gov.br> e informe o nº do protocolo 245593.311-0 e o código de segurança 37mv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MG36868599

pág. 7/11

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA

**Cláusula Trigésima Sexta** - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 9 de Setembro de 2024.

GEORGE JACQUES ALVES AMORIM

Sócio/Administrador

ISABELA FABERES SILVA DE OLIVEIRA

Sócio/Administrador

INGRID NOGUEIRA DE MORO

OAB/MG:230.603

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP240937211



MG36868599

6/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, Nire: 31215564401 e protocolo 245593110-10/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC382DFDFC8EA16DC8E2C7644CF551F868. Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.gov.br> e informe o nº do protocolo 245593.311-0 e o código de segurança 37mv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MG36868599

pág. 8/11





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	24/559.311-0
Número do Processo Módulo Integrador	MGP2400837211
Data	10/09/2024
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.271.526-29	GEORGE JACQUES ALVES AMORIM
150.112.416-10	INGRID NOGUEIRA DE MORO
138.400.076-31	ISABELA FABERES SILVA DE OLIVEIRA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL**

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, de NIRE 3121556440-1 e protocolado sob o número 24/559.311-0 em 10/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215564401, em 11/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarProcesso?viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.400.076-31	ISABELA FABERES SILVA DE OLIVEIRA
064.271.526-29	GEORGE JACQUES ALVES AMORIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.271.526-29	GEORGE JACQUES ALVES AMORIM
138.400.076-31	ISABELA FABERES SILVA DE OLIVEIRA
150.112.416-10	INGRID NOGUEIRA DE MORO

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2024, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de [servicos.jucemg.mg.gov.br](https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/559.311-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, Nire 31215564401 e protocolo 24/5593110 - 10/09/2024. Efetos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC3B20FFDFCBEA16DC8E2C76A4CF551F868. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.311-0 e o código de segurança 37mv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
pág. 8/11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, Nire 31215564401 e protocolo 24/5593110 - 10/09/2024. Efetos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC3B20FFDFCBEA16DC8E2C76A4CF551F868. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.311-0 e o código de segurança 37mv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belô Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31215564401 em 11/09/2024 da Empresa BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA, Nire 31215564401 e protocolo 245593110 - 01/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: 411EC382DFDFC8EA18DC6E2C76A4CF551F868, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/559.311-0 e o código de segurança 37mv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Nire: 31215564401, pág. 11/11



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.237.709/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/09/2024
NOME EMPRESARIAL <b>BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO OURO</b>	NÚMERO <b>424</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>30.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOPENIDO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3388-1383</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **16:28:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
**CONFERE COM  
A INTERNET**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 57.237.709/0001-22  
**Razão Social:** BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA  
**Endereço:** RUA DO OURO 424 / SERRA / BELO HORIZONTE / MG / 30220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2025 a 19/03/2025

**Certificação Número:** 2025021811006319195743

Informação obtida em 07/03/2025 15:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CONFERE COM  
A INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA**  
CNPJ: **57.237.709/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:54 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **97A6.47B8.3590.CE56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**CONFERE COM  
A INTERNET**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Codigo de Controle: **ABCHNJHPQL**

Certidão nº **29.838.128** Exercício: **2025**

Emissão em: **12/02/2025**

Requerimento em: **10:26:29**

Validade: **14/03/2025**

Nome: **BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA**

CNPJ: **57.237.709.0001.22**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**CONFERE COM  
A INTERNET**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHNJHPQL**

Documento/Certidão nº **29.838.128** Exercício: **2025**

Emissão em: **12/02/2025**

Requerimento em: **10:26:29**

Validade: **14/03/2025**

Nome: **BIOBACK FISIOTERAPIA LTDA**

CNPJ: **57.237.709.0001.22**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.